



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0305/2023.

Ementa: Coloca à disposição os servidores e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 027/2023 de 13/04/2023 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 016/2023 – GAPRE de 23/01/2023, Ofício nº 0594/2023 – ATJ/CGP/GP (Prefeitura do Ipojuca) de 05/04/2023, Ofício SA nº 392/2023 – Ipojuca de 03/04/2023, Ofício nº 202/2023 – GAB/SME de 16/02/2023 e Despacho CESSÃO de 13/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal do Ipojuca**, a servidora **INGRID GEISA SANTOS NASCIMENTO**, mat. 32.270, no cargo de **Professor I NEP 04**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora Karla Cristian da Silva, mat. 66588, Professora do Município do Ipojuca, com ônus para os Municípios de origem, pelo período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de abril de 2023.


MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629